



DECRETO N.º 42/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de
Diretor de Esportes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **JEFFERSON DA SILVA BASTOS**, brasileiro,
maior, portador da Carteira de Identidade N.º 2114873846 – SSP/BA, inscrito no
CPF/MF sob o N.º 065.899.298-82, do cargo de Coordenadora de Diretor de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal